## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA N° 2596/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARIANA GONÇALVES IDE, matrícula SIAPE 2227761, CPF 012.067.400-94 (titular) e CELSO LUIS SÁ CARVALHO, matrícula SIAPE 408117, CPF 448.543.400-10 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do Contrato Administrativo nº 037/2019, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e Empresa Junior PHI – Consultoria Junior, relativo à permissão de uso do espaço físico constituído junto ao Espaço Coworking, prédio da Incubadora INNOVATIO no Campus Carreiros da FURG, sem ônus para a permissionária, em atendimento ao projeto denominado Empresa Junior, para os fins previstos, nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

- Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1°.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Em 01 de outubro de 2019.

CLAUDIO PAZ DE LIMA Pró-Reitor de Planejamento e Administração Em exercício